

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 29 de setembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 312

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 109/2020**  
De 28 de setembro de 2020.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.434,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 30.434,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*Despesas Correntes*

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 79	R\$	9.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.500,00</b>

#### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 133	R\$	600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>600,00</b>

#### SERVICIOS URBANOS

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 156	R\$	1.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 151	R\$	19.234,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.334,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.434,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

#### GABINETE DO PREFEITO

*Despesas Correntes*

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 31	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

#### Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 32	R\$	1.985,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.985,00</b>

#### SECRETARIA DA FAZENDA

*Despesas Correntes*

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 67	R\$	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

#### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 74	R\$	10.449,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.449,00</b>

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 195	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.434,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA**, em 28 de setembro de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NATÁLIA DA SILVA MENTZ**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL**

**PORTARIA Nº 195/2020**  
De 28 de setembro de 2020

= AFASTA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE  
SAUDE DE FAMILIAR E SUSPENDE ESTAGIO  
PROBATORIO =

NATALIA DA SILVA MENTZ, Secretária Municipal de  
Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, o estágio probatório da servidora SUZIANE BEATRIZ  
LUCAS, lotada na Secretaria de Saúde na função de Técnica de  
Enfermagem, para afastamento de suas atribuições pelo período de 30  
(trinta) dias por motivos de tratamento de saúde de pessoa da família.

Esta Portaria é retrativo a 24 de agosto de 2020, devendo a  
Servidora assumir suas funções em 23 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
GENERAL CÂMARA, EM 28 de setembro de 2020.

**NATALIA DA SILVA MENTZ**  
Secretaria de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

